

EDUCAÇÃO

Antiga escola municipal está em obras para virar creche

Página 08



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

27 DE JANEIRO DE 2024

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.151

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

AVENIDA CUNHA BUENO: SEGUNDA FAIXA

VAI GANHAR PAVIMENTAÇÃO

Página 09





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM 7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO Fabiana Monte

REVISÃO Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: Ordem, Matricula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Title: RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 24/01/2024

Table with columns: Ordem, Matricula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia Inicial no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Title: RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 24/01/2024

LEGENDA:

INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado INTERN. - Internação

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Ana Maria Ferreira da Rosa	605/2023	9206/2023	Concluso para ciência.
Maria da Glória Silva	336/2023	5095/2023	Concluso para ciência.
Edna Regina Gomes	645/2023	10474/2023	Concluso para ciência.
Aparecido de Jesus Firmino	318/2023	4680/2023	Concluso para ciência.
Teresinha Luciana Nogueira Daniel Alves	524/2023	6937/2023	Concluso para ciência.
Helena Aparecida Pereira	-	497/2024	Concluso para ciência.
Edson Felicio Faria	-	498/2024	Concluso para ciência.
Sirlene Cristina Martins dos Santos	-	495/2024	Concluso para ciência.
Elaine Cristina Antonio	-	496/2024	Concluso para ciência.
Suelen Bresio da Silva	145/2022	10106/2023	Concluso para ciência.

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024

REF.: NOMEAÇÃO POR CONCURSO PUBLICO

Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/Posse
001-N/24	Flavia Cristina Mangoli	Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo	04/01/2024
002-N/24	Cristiano Gomes de Lima	Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo	04/01/2024
003-N/24	Caio Vinicius Cruz Pinto Campos	Oficial de Manutenção e Serviços	04/01/2024
004-N/24	Mary Angela Bernardes Couto	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04/01/2024
005-N/24	Elias Nunes Ribeiro	Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo	09/01/2024

REF.: EXONERAÇÃO POR CONCURSO PUBLICO

Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
001-E/24	Patricia Regina Pereira de Oliveira	01/01/2024	Aposentadoria por Invalidez
002-E/24	Emiliana Aparecida da Silva	01/01/2024	Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
003-E/24	Iracema Herculano da Silva	01/01/2024	Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
004-E/24	Ivanilda Aparecida Molina Greguer	01/01/2024	Aposentadoria por Invalidez
005-E/24	Cristiane Cardoso Costa de Oliveira	03/01/2024	A Pedido
006-E/24	Carmen Reisdorfer	03/01/2024	A Pedido
007-D/24	Paulo Cristiano Morbio	08/01/2024	A Pedido
008-E/24	Luis Henrique da Silva	08/01/2024	A Pedido
009-E/24	Wilson Alves Ribeiro Junior	22/01/2024	A Pedido

Notificação – Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que a CTPS (original), atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do RG
Amélia Regina de Paschoal	13954677-7
Ana Paula Ribeiro da Silva	41993885-0
Andréa Maria Duarte Domingues	14695903-6
Aparecida Benedita Pereira Santos	01091792-2
Benedito Claudio Pereira	03553974-4
Camila Aparecida Pereira	542794275
Cory Contrucci Noronha	1280366-0
Duce Aparecida Cardoso de Moura	-
Daviçon da Cruz Gregorio	43317894-2
Eduarda Cristina Righi	1728720-1
Evandro Inacio de Oliveira	41700946-X
Fátima Khalaf Zedan	12754976-6
Gislaine Caroline de Arruda	-
Joaquim João da Silva	25699525-4
José Antônio Monte	-
Josiane Aline Souza de Oliveira	45821272-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de PROFESSOR ADJUNTO, justificado através do Ofício o 013/2024/SME, considerando a instituição da política municipal de educação em tempo integral da rede municipal de ensino, através do Decreto 7594/2023 e não comparecimento do 16º classificado.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, para início do exercício em 05/02/2024.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação
20

Nome (classificado (a))
JANAINA APARECIDA BARBOSA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Janeiro de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO PROFESSOR ADJUNTO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar o professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.

REQUISITO (Lei 2007/2016) Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

po de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO (LEI 2007/2016) Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

CARGA HORÁRIA 30 horas aulas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024 CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/21 E 6123/21, vem através deste Edital, CONVOCAR, os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de MONITOR, justificado através do Ofício nº 07/2024/SME, considerando o atendimento ao programa escola em tempo integral, implantado através do Decreto 7593/2023, e CI 785960/2024/SEMADS para compor equipe mínima na Casa de passagem e do CDI, de acordo com NOB-RH

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pesso-

almente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: MONITOR

Classificação	Nome
165	ANA BEATRIZ NATAL RUFINO
166	JESSICA LUCIA MORAES
167	RAPHAEL MARQUES PEGOLI
168	MARIZA BORGES DE BRITO
169	THAIS DE SOUZA DA COSTA
170	THAIANA APARECIDA SANCHES PEREIRA
171	ANDREWS MESSIAS PEREIRA
172	ADAUTO DE ARAUJO
173	APARECIDA CAROLINE VASQUE

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Janeiro de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	MONITOR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO (L.C. 126/2010)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO	EDUCAÇÃO SEMADS

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação, certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Classificação 163 **Nome do classificado (a)** DANIELE CRISTINA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Janeiro de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PEB I (Lei 2007/2016)
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do cam-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024 CONCURSO PÚBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de AGENTE ADMINISTRATIVO, justificado através da CI 766821/2023/SEMADS, CI 782209/2023/SMS e CI 768293/2023/Tributação, CI 786843/2024/Demutran e Ofício 010/2024, considerando exoneração de Pedro Henrique Franchini de Paulo, Isabelle Caroline do Prado e Beatriz Sanches dos Santos e não comparecimento do 218, 219 e 220 classificados. Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
222 223	GABRIEL MACHADO GONÇALVES MARCO ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO
224 225	LUCELENE APARECIDA GARCIA VINICIUS DE CASSIO CORREA MIRAS
226 227	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES DOMINGUES

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Janeiro de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO Educação, Tributação, Demutran, SEMADS, Saúde com locais a serem determinados pelos Secretários

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024
CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de ASSISTENTE SOCIAL, justificado através do não comparecimento do 45 classificado. Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
46	ALINE FERNANDA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Janeiro de 2024.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS

HORÁRIO DE TRABALHO 30 horas semanais / 6 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO SEMADS

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento

01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024
CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de FARMACÊUTICO, justificado através da CI 786498/2024, para suprir o falecimento do Vinicius Trivia de Oliveira.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
23	KAROLINE DE ARAUJO ALMEIDA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Janeiro de 2024.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO FARMACÊUTICO
ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinária

REQUISITO MÍNIMO Ensino superior completo e registro no CRF

HORÁRIO DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL DE TRABALHO Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral

- 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
 - 01 Cartão SUS
 - 01 Foto 3x4
- Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

1. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA TCA Nº 063

Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos / 2º Semestre 2023
 Razão Social: Mônaco Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda EPP
 TCA nº 063 de 18/11/2022 – Processo / protocolo nº 2312/22
 CNPJ 04.722.691/0001-98
 Endereço: Rua Santa Rosa nº 143
 Município: São Paulo/ SP CEP: 03007-040

01-NOTIFICAÇÃO - Lavratura de Auto de Infração AIF Nº 437 de 22/12/2023
 Processo nº 2224/23
 Razão Social: Espolio de Odilon de Paula Assis
 CNPJ: (CPF 891.932.538-34)
 Endereço: Rua Santa Catarina nº 278, Avaré/SP

Pelo presente, fica notificado de que na data de 22/12/2023, foi lavrado contra si o auto de infração nº 437, em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s) por inobservância das exigências sanitárias relativas ao imóvel situado na rua Santa Catarina – entre os números 339 e 359, o qual encontrava-se com muito mato alto e em situação de abandono, conforme relatório de inspeção datado de 12/12/2023 e 14/12/2023; havia também veículo deteriorado e abandonado, podendo ser abrigo de animais peçonhentos e/ou possível criadouro do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zikavírus e chikungunya; tendo havido infração, ao(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): inciso XXIV, art. 10 da Lei Federal nº 6437/1977; ação(ões) está(ão) tipificadas no artigo 122, inciso XIX, ficando sujeito as penas capituladas no artigo 112, ambos da Lei Estadual nº 10.083/1998. Fica notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo e que poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, conforme legislação sanitária em vigor, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na rua Maria Antonia de Souza nº 392 – Bairro São Judas, Avaré/SP, CEP 18705-480, local onde deve ser protocolado as razões da defesa/impugnação. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.



SEC. DE FAZENDA

COMUNICADO

Comunicamos os herdeiros de ODILON DE PAULA ASSIS, pra que efetuem a limpeza do imóvel sito à Rua Santa Catarina, nº.349, Bairro Água Branca, no prazo de 07 (sete) dias.
 O não atendimento a este comunicado, poderá ser autuado e outras cominações legais.

Avaré, 26 de janeiro de 2024
 Flávio Valentin Denardi
 Departamento de Fiscalização



SEC. MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADOÇÃO Nº 66 /2023

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DAVI CAVERO, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NO FUNDO DO LOTE 5,6 QUADRA 43 no Loteamento BAIRRO VIVENDA DO SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). DAVI CAVERO, portador do RG.: 30315726 SSP/SP CPF nº 288.713.588-05 residente e domiciliado na Rua Fuad Haspani Nº 444 – Bairro Camargo, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do fundo do terreno, na Quadra 05 Lote 27 até o limite da rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s)/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epigrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a

criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP
 JUDÉSIO BORGES
 RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
 DAVI CAVERO
 Contato : 11-9 8478-6254
 CPF Nº 288.713.588-05
 RG.: 30315726 SSP/SP

Data : 17/01/2024

Testemunha 1:	Testemunha 2:
Nome: <i>Mário Elias Caverio</i>	Nome: <i>Graziela Dias SAMMA</i>
RG.: 11.509.594-9	RG.: Matrícula 9374
CPF.: 16592297324	CPF.: RG 42.770.645-2



INEDITORIAIS

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região

CÓDIGO SINDICAL Nº: 915.601.803.26879-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A entidade supra, inscrita no CNPJ sob nº: 66.493.453/0001-05, através de seu presidente, Sr. Leonardo do Espírito Santo, convoca todos os servidores públicos e empregados públicos filiados ou não ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região das Prefeituras Municipais, das Câmaras Municipais, das Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais, de Avaré/SP, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024 às 17:00 horas em 1ª convocação (50% + 1), ou 60 minutos após com qualquer número de convocados presentes, a realizar na Rua: Pernambuco, nº 2.082, Centro Avaré/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Pauta de reivindicações social a ser protocolada junto a prefeitura e câmara;
- b) Contribuição Sindicato, se deve ou não ser descontado um dia de salário dos servidores e empregados públicos;
- c) Contribuição Assistencial, se deve ou não ser descontado, dos servidores e empregados públicos, sejam eles sócios ou não sócios;
- d) Incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde;
- e) Piso e Incentivo aos Agentes de Combates e Endemias;
- f) E outros assuntos pertinente ao momento.

Avaré/SP, 09 de janeiro de 2024.

Leonardo do Espírito Santo
 Presidente

ESPORTES

Natação inicia 2024 com vitória em Circuito de Maratonas Aquáticas

Grupo avareense foi campeão na categoria geral; confira abaixo os resultados individuais

A equipe de natação de Avaré iniciou 2024 como campeã na categoria geral do Circuito Paulista de Maratonas Aquáticas.

A informação é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que dá apoio aos atletas. A vitória foi obtida na primeira etapa da competição realizada no domingo, 21, em Ibiúna (SP).

O grupo conta com atletas da Associação Aquática Vale do Jurumirim (AAVJ). Comandados pelo professor Sandro Cunha, os competidores da estância turística também obtiveram vitórias individuais em diversas categorias. Confira o resultado completo ao lado.

Resultados

Prova 500 m

Jony Ferreira da Silva: campeão na categoria Master B e campeão-geral

Maria Eduarda Capecci: campeã na categoria Sênior

Alexandre Hilário Silvestre: campeão na categoria E e 3º colocado na geral

Giovanni José Capecci: campeão na categoria F

Sandro Oliveira da Cunha: campeão na categoria G e 4º colocado geral

Nicole da Silva: 3ª colocada na categoria Junior

Lorenzo Figueiredo Bér-gamo Salvador: 3º colocado na categoria Infantil

Gustavo Henrique de Ângelo: 3º colocado na categoria Master A

Giovanna Salviano Panoni: 4ª colocada na categoria Junior

Prova 1 km

Jony Ferreira da Silva: campeão na categoria Master B e campeão-geral

Alexandre Silvestre: campeão na categoria Master E e 3º colocado geral

Giovanni José Capecci: cam-

peão na categoria Master F

Sandro Oliveira da Cunha: campeão na categoria Master G e 4º colocado geral

Gustavo Henrique de Ângelo: vice-campeão na categoria Master A

Prova 3 km

Gustavo Henrique de Ângelo: campeão na categoria Master A

Jony Ferreira da Silva: campeão na categoria Master B e campeão-geral

Alexandre Hilário Silvestre: campeão na cate-

goria Master e vice-geral

Giovanni José Carreira Capecci: campeão na categoria Master F

Sandro Oliveira da Cunha: campeão na categoria Master G e 4º colocado geral

Nicole Lemes Lourenço da Silva: 3ª colocada na categoria Júnior I

Giovanna Salviano Panoni: 4ª colocada na categoria Júnior I

Enrico Leandro Carreira Capecci: 7º colocado na categoria Master D



EDUCAÇÃO

Obras para instalação de nova creche são iniciadas

Prédio da antiga escola "Zainy Zequi de Oliveira" vai virar CEI com mesmo nome

Estão a todo vapor as obras para a instalação do Centro de Educação Infantil (CEI) "Professora Zainy Zequi de Oliveira", no Bairro Alto.

A nova creche vai funcionar na antiga escola municipal de mesmo nome. A unidade encerrou as atividades em 2022, quando os alunos foram transferidos para a es-

cola "Professora Maria Pierina Domiciano Silvestre", recém-inaugurada na época.

Na ocasião, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré anunciou o desejo de transformar o imóvel em um CEI.

Investimento

A adequação do prédio é executada com recursos da

Secretaria Municipal de Educação. O investimento supera R\$ 1.500 milhão.

Com berçário e maternal, a nova creche vai atender aproximadamente 180 crianças de 4 meses até 3 anos e 11 meses. A expectativa é que o empreendimento seja finalizado até o final do ano.



SAÚDE

Bairro São Rogério e arredores terão mutirão contra a dengue

Trabalho de eliminação de criadouros do Aedes aegypti será realizado por agentes comunitários a partir de sábado, 3 de fevereiro



A região do Bairro São Rogério será palco de um mutirão contra a dengue no início de fevereiro. O objetivo é eliminar possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão da dengue, chikungunya e zika.

O Brasil registrou aumento expressivo de casos de dengue no primeiro mês de 2024, tendência que também foi sentida em Avaré, ressalta a Secretaria Municipal da Saúde.

Locais

O trabalho será realizado por agentes comunitários identificados com crachá e

colete amarelo. A vistoria nas residências começa no sábado, 3 de fevereiro, no Bairro São Rogério II. O trabalho vai das 8h às 16 horas.

Nos dias seguintes, a ação será realizada em imóveis do São Rogério I, Jardim presidencial, Santa Mônica, Dúlio Gambini e territórios que pertencem às unidades de saúde "Fernando Hirata" e São Rogério.

Orientação à população

Além da verificação de possíveis criadouros, a população será orientada sobre cuidados para manter os

ambientes livres do Aedes aegypti.

"É fundamental permitir a entrada dos agentes na residência, já que nem sempre os moradores percebem todos os locais que possam servir como criadouro para o mosquito", ressalta a pasta

Dúvidas

Em caso de dúvida sobre identidade do agente de saúde, o morador pode entrar em contato com o Posto São Rogério pelo telefone (14) 3731-2121. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 7h às 17 horas.

OBRAS

Iniciadas obras para pavimentação da segunda faixa da Avenida Cunha Bueno

Prefeitura de Avaré dá continuidade ao empreendimento cuja primeira fase foi concluída em 2022



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou as obras para a pavimentação da segunda faixa da Avenida "Doutor Antonio Sylvio da Cunha Bueno".

A importante via interliga a Avenida Anápolis aos bairros Brabância, Di Fiori e adjacências. A avenida também está conectada à Rodovia João Mellão (SP-255), que cruza a zona urbana de Avaré.

Essa é mais uma obra do município iniciada em janeiro de 2024. O empreendimento está em fase de terraplanagem.

A benfeitoria tem início no cruzamento com a Rua Júlio Belucci e vai até os arredores do Lago Bertha Bannwart.

Etapas anteriores

A primeira fase da pavimentação foi concluída no início de 2022. Na ocasião, a Prefeitura de Avaré asfaltou uma das faixas da Avenida "Doutor Antonio Sylvio da Cunha Bueno", totalizando aproximadamente 968 metros de extensão.

Mais integração

Além de integrar toda a região, a pavimentação vai ser fundamental para o novo acesso à SP-255 que será construído pela concessionária CCR SP Vias.

Isso porque o prolongamento da Cunha Bueno deve receber o pontilhão conectado ao Loteamento Terras de São José, localizado no outro lado da rodovia.



EMPREGO

Posto de Atendimento ao Trabalhador divulga vagas de emprego

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 25 de janeiro, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. Há vagas exclusivas para Pessoas com Deficiência (PCD).

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrazil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de

vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrazil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

Atendente de lojas- 02 (PCD)	Auxiliar de pintor de automóveis - 01	Pedreiro - 05
Ajudante de carga e descarga - 02	Caldeireiro - 01	Pintor de obras - 01
Ajudante de serralheiro - 01	Caseiro - 02	Recepcionista de hotel - 01
Ajudante de motorista - 01	Consultor de vendas - 03	Servente de limpeza - 02
Ajudante de serralheiro - 01	Coordenador pedagógico - 01	Servente de obra - 06
Alinhador de direção - 01	Garçom - 01	Soldador - 01
Atendente balconista - 01	Instalador de alarmes - 02	Supervisor de vendas de serviços - 01
Auxiliar administrativo - 01	Instalador de equipamento agrícola em campo - 01	Supervisor de desenvolvimento de produtos - p&d - 01
Auxiliar de escritório 04	Mecânico de autos - 02	Analista de desenvolvimento de produtos - p&d - 01
Auxiliar de limpeza - 01	Mecânico de motor a diesel - 02	Assistente de pesquisa e desenvolvimento - p&d - 01
Auxiliar de manutenção predial - 01	Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 01	Torneiro mecânico - 01
Auxiliar de mecânico - 01	Montador de estruturas metálicas - 01	Vendedor interno - 04
Auxiliar de mecânico diesel - 01	Motorista de caminhão - 02	Vendedor praticista - 03
Auxiliar de departamento pessoal - 01	Operador de caixa - 01	Vendedor porta a porta - 03
	Operador de máquina de embalar - 01	

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Interessados devem comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Vendedor externo (área comercial de alimentos): experiência profissional. Necessário realizar viagens, ter veículo próprio. Conhecimento no atacado e varejo e área comercial de alimentos. Ter conhecimento na área de café será um diferencial;

Operadora de telemarketing: ensino médio completo, idade acima de 17 anos. Experiência em vendas. Função: comercialização de pós-graduação para graduados;

Tratorista: ensino médio

completo, experiência profissional, ter veículo próprio. Funções: Realização do preparo da terra para plantio. Pulverização e colheita. Lavagens das embalagens para descarte correto. Acompanhamento das manutenções e limpeza das máquinas;

Movimentador de mercadorias: ensino médio, experiência na área. CNH: categoria B. Funções: montagem de carga e limpeza;

Operador de empilhadeira: ensino médio completo e experiência na área. CNH: categoria D. Funções: carga e descarga de caminhões. Liderar equipe de montadores. Abastecimento de caminhões;

Auxiliar administrativo contábil: ensino médio completo. Conhecimento ou noções em Contabilidade e processos administrativos de empresas. Funções: preparar documentação, licitações e processos licitatórios;

Secretária: curso supe-

rior, sexo feminino, acima de 30 anos e 2 anos de experiência. Funções: setor de avaliação de cadastro e serviços gerais do setor;

Auxiliar de Aviário: Ensino Fundamental completo. A partir de 18 anos. Sexo masculino e feminino. Não necessita de experiência. Disponível para Pessoa Com Deficiência (PCD) auditivo. Funções: realizar acompanhamento e manejo de aves. Auxiliar na limpeza geral dos aviários e classificação dos ovos. Preparar e higienizar instalações e equipamentos utilizados na criação;

Auxiliar de Sala de Ovos: Ensino Fundamental completo. A partir de 18 anos. Sexo masculino e feminino. Não necessita de experiência. Disponível para Pessoa Com Deficiência (PCD) auditivo. Funções: executar a limpeza e conservação do setor, atividades na Ovoscofia, embaladora e seladora. Fazer registro e controle dos

produtos. Auxiliar a equipe nas atividades necessárias e no recebimento de produtos;

Auxiliar de limpeza: sexo feminino, a partir de 18 anos. Necessita experiência. Função: limpeza residencial e empresarial;

Assistente de Vendas Online: 18 anos, CNH. Conhecimento avançado em informática. Experiência prévia em vendas online e marketplace será considerada uma vantagem. Funções: gestão de vendas online, atuar na administração e otimização de plataformas de marketplace. Gerenciar catálogos de produtos, atualizando informações e imagens conforme necessário. Atendimento ao cliente. Prestar suporte online, respondendo dúvidas e auxiliando nas compras. Coordenar processos de entrega e logística, garantindo eficiência e a satisfação do cliente. Realizar análises de desempenho das vendas online e propor melhorias.

Trabalhar em conjunto com outros membros para atingir metas e objetivos;

Promotor de vendas: ensino médio completo, sexo masculino e feminino. Três meses de experiência, CNH AB, ter veículo próprio. Funções: atendimento, cadastro. Noção de aplicativo para postagem nas mídias.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.



SEC. DE EDUCAÇÃO

Estância Turística de Avaré, aos 23 de janeiro de 2024.

Resolução nº 01/2024

Institui o REFORÇO ESCOLAR - Estratégia de Política Educacional para Auxiliar no Processo de Ensino Aprendizagem na Rede Municipal de Educação de Avaré, bem como atribuição de turmas/aulas específicas para esse fim.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, Secretária Municipal da Educação, em suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

- A melhoria da qualidade do ensino em toda sua Rede, com o Projeto Reforço Escolar, ferramenta que oportuniza a recuperação de aprendizagem, priorizando ações qualitativas na educação com foco na Leitura, Escrita e Matemática;

- A Lei 9.394 de 20/12/96, inciso V, do Art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB - a qual dispõe que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, terão a incumbência de promover meios para a recuperação/reforço aos estudantes de menor rendimento escolar;

- As avaliações diagnósticas realizadas pelos estudantes do Ensino Fundamental, por meio de monitoramento no processo de ensino-aprendizagem, focando nas principais dificuldades de cada aluno e suprimindo as carências de aprendizado nos temas realmente necessários e

- Complementação de apoio educacional eficiente para os alunos, com objetivo de construir conhecimentos com maior facilidade, revendo temas considerados desafiadores e aprender por meio de metodologias diversas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Reforço Escolar, apoio educacional contínuo, ação imediata e voltada às necessidades de aprendizagem específicas de cada estudante, promovendo a superação das dificuldades encontradas pelos alunos durante o processo escolar, assim que forem constatadas e registradas;

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação ofertará o reforço escolar, ao longo DO ANO LETIVO, no contraturno, para os alunos do Ensino Fundamental (3º, 4º e 5º anos), exceto os alunos com deficiência e que já frequentam as salas de recursos;

I - Assim como as aulas regulares, o professor de reforço deverá construir o planejamento, para ajudar dessa forma o aluno em suas maiores dificuldades;

II - A recuperação contínua, ação de intervenção imediata e voltada às necessidades de aprendizagem específicas de cada estudante, deverá ocorrer no contraturno, mediante elaboração de Plano de Reforço e Parecer da Supervisão, sendo ministrada pelo PEB I, Professor Monitor ou Professor Adjunto;

Artigo 3º - O Projeto de Reforço possibilita a atribuição de aulas a docentes como carga suplementar e, especificamente, a recuperação contínua dos alunos nas Unidades Educacionais;

I - O apoio do professor das Salas de Reforço será destinado apenas às turmas em que este se fizer pertinente, conforme Plano de Reforço da Unidade Educacional;

II - As EMEBs, com grande demanda de alunos ou EMEBs com alta incidência de alunos com baixo nível de aprendizagem, poderão ser contempladas com salas de reforço nos dois turnos;

III - Fica a critério do Diretor da Unidade Educacional a escolha do horário de funcionamento da sala de reforço, de acordo com o funcionamento regular da escola e o espaço disponível;

IV - A classificação dos professores que atuarão nas salas de reforço se dará após análise dos projetos encaminhados à equipe da Supervisão.

Art. 4º-- Para o desenvolvimento das atividades de Reforço Escolar, cada Unidade Educacional, em parceria com o docente que assumir as aulas, deverá elaborar estratégias pedagógicas específicas para os diferentes agrupamentos de alunos.

Parágrafo 1º- Os Projetos de Reforço Escolar deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação para a Supervisão de Ensino analisar e validar.

Parágrafo 2º - O Projeto de Reforço Escolar deverá ser inserido no PPP da Unidade como anexo.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

Art. 5º- A atribuição de aulas aos docentes para atuar no Projeto de Reforço Escolar será de 18 horas/ aulas semanais, ou seja 81 aulas mensais, como carga suplementar, conforme disposto no Parágrafo 2º do Art. 35, da Lei 2007, de 03/05/2016;

Art. 6º - O Projeto Reforço Escolar não será pago nas férias, licença gestante, licença saúde, ou qualquer outro afastamento ou qualquer outra licença, ou seja, somente serão pagas as aulas dadas.

Art.7º- As atividades do Projeto do Reforço Escolar serão desenvolvidas a partir de março de 2024, após diagnóstico das necessidades dos alunos.

Art.8º - Cada agrupamento de Reforço Escolar será composta por no mínimo 10 alunos. Caso haja nas Unidades Educacionais 30 alunos, esses deverão ser divididos em 3 agrupamentos de 10 alunos; vide exemplo no anexo III.

Art. 9º -Caberá aos docentes responsáveis pelas aulas do Projeto de Reforço Escolar:

I. Realizar atividades e acompanhar a avaliação de aprendizagem de forma que o aluno venha superar as dificuldades apresentadas;

II. Avaliar e registrar os avanços e dificuldades apresentadas pelos alunos;

III. Registrar o desempenho do aluno e os resultados obtidos ao final do reforço, com indicação dos progressos, em parceria com o professor da classe;

IV. Participar de reuniões e Conselhos de Classe;

Parágrafo único- O Projeto de Reforço Escolar prevê formação continuada, presencialmente, para o aprendizado compartilhado e troca de experiências sobre as aulas realizadas.

Art.10º- Ao final de cada semestre, a Unidade Educacional deverá encaminhar relatório à SME, contendo análise dos resultados alcançados pelos alunos que participaram do Projeto de Reforço.

Art. 11º - O Projeto do Reforço Escolar é de responsabilidade do Diretor de Escola, Vice-Diretor e Professor Coordenador que deverão monitorar e acompanhar a frequência e a aprendizagem dos alunos.

Art. 12º - Cada Unidade Educacional deverá elaborar um Plano de Trabalho para o Projeto do Reforço Escolar, vide anexo II.

Art. 13º- As Unidades Educacionais deverão ter um diário de classe para o registro do desempenho e da frequência do aluno.

Art. 14º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
02/02/2024 18h Emeb. Maria Pierina D. Silvestre	Atribuição pela SME de carga suplementar, de acordo com o projeto enviado à SME e o perfil do professor
De 05 a 23/02/2024	Levantamento dos alunos pela escola e pelo Professor do Reforço Escolar serão encaminhados para reforço nas Unidades Educacionais
De 26/02 a 01/03/2024	Entrega do Plano de Trabalho das Unidades Educacionais, contendo o levantamento dos alunos encaminhados para o Reforço Escolar à SME. Nesse período, o Professor do Reforço Escolar deverá Planejar, de acordo com o levantamento feito dos alunos, tanto o seu Planejamento quanto as atividades a serem desenvolvidas
04/03/2024	Início do Reforço Escolar

ANEXO II

Seguem abaixo as informações que deverão constar no Plano de Trabalho do Reforço Escolar:

- Nome da Unidade Educacional
- Endereço da Unidade Educacional
- Objetivos do Reforço Escolar na Unidade Educacional
- Disponibilidade de sala(s) para o Reforço Escolar
- Período disponível para o Reforço Escolar
- Número inicial de alunos que frequentará o Reforço Escolar
- Grade horária do Reforço Escolar (cronograma)
- Recursos que a Unidade Educacional possui para disponibilizar para o Reforço Escolar

ANEXO III

Caberá à Unidade Educacional enviar, juntamente, com o Plano de Trabalho do Reforço Escolar, e a cada final de bimestre, um quadro, contendo os nomes dos alunos, o ano/série que pertence (3º, 4º ou 5º ano), nome do Professor da Sala Regular, a turma em que está inserida no Reforço Escolar e sua Hipótese Silábica, justificando assim, o motivo pelo qual esse aluno necessita de Reforço Escolar.

Segue o quadro modelo o qual deverá ser elaborado e anexado ao Plano de Trabalho:

EMEB:								
TURMA A			TURMA B			TURMA C		
Nome do aluno	Dia/hora Agrupamento	Hipótese Silábica	Nome do aluno	Dia/hora agrupamento	Hipótese Silábica	Nome do aluno	Dia/hora agrupamento	Hipótese Silábica



INEDITORIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMULTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 12
Data: 25/01/2024
Hora: 14:07:44
IP: 10.10.10.10

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 28/02/2024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus
Secretária Municipal de Educação

SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA (Itens 31, 68, 80, 105, 107 e 146); INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Item 32); BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP (Itens 39, 75 e 112); ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI (Itens 76 e 141); CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Item 81); CSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (Itens 99, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 129 e 143); URSA COMERCIAL LTDA (Item 140) e GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (Item 145), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e materiais médicos e odontológicos para atender a Secretaria da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº 180/2023 – Processo nº 265/2023. Homologado em: 15/12/2023.

Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de banheiros químicos, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 256/2023 – Processo nº. 382/2023. Homologado em: 17/01/2024.

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA as empresas RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA ME (Itens 01, 02, 03, 04 e 05), INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP (Itens 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21), TH SAFE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME (Itens 10, 11, 12, 13 e 14) e CENTRALL MULTT LTDA ME (Itens 23, 26 e 29), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 259/23 – Processo nº. 387/23. Homologado em: 22/1/2024.

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA a empresa INSTAL SOLUÇÕES VISUAIS LTDA ME (Itens 01 e 02), responsável pelo registro de preços para futuros serviços de envelopamento de automóveis da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 260/23 – Processo nº. 388/23. Homologado em: 24/1/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/2023 – Processo nº 265/2023

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
Valor global: R\$ 214.002,31 (Duzentos e quatorze mil, dois reais e trinta e um centavos)
Detentora: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
Valor global: R\$ 39.190,00 (Trinta e nove mil e cento e noventa reais)
Detentora: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Valor global: R\$ 18.789,00 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais)
Detentora: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Valor global: R\$ 39.808,04 (Trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos)
Detentora: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
Valor global: R\$ 50.570,00 (Cinquenta mil, quinhentos e setenta reais)
Detentora: MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A
Valor global: R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais)
Detentora: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP
Valor global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Detentora: SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA
Valor global: R\$ 31.778,92 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Detentora: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor global: R\$ 58.995,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Detentora: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP
Valor global: R\$ 20.804,00 (Vinte mil, oitocentos e quatro reais)
Detentora: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI
Valor global: R\$ 947,96 (Novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Detentora: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Detentora: CSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Valor global: R\$ 16.215,68 (Dezesseis mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)
Detentora: URSA COMERCIAL LTDA
Valor global de R\$ 1.299,00 (Um mil, duzentos e noventa e nove reais)
Detentora: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Valor global: R\$ 2.687,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e materiais médicos e odontológicos para atender a Secretaria da Saúde
Data da Assinatura das Atas de Registro de Preços: 15/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 256/2023 – Processo nº. 382/2023

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Valor Global: R\$ 555.970,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta reais)
Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de banheiros químicos.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 259/23 – Processo nº. 387/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA ME
Valor Global: R\$ 3.080,15 (Três mil, oitenta reais e quinze centavos)
Detentora: INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
Valor Global: R\$ 6.078,34 (Seis mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
Detentora: TH SAFE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
Valor Global: R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais)
Detentora: CENTRALL MULTT LTDA ME
Valor Global: R\$ 1.689,85 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/1/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 260/23 – Processo nº. 388/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: INSTAL SOLUÇÕES VISUAIS LTDA ME
Objeto: Registro de preços para futuros serviços de envelopamento de automóveis da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Valor Global: R\$ 29.691,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e um reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/1/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

Fica PRORROGADO E ALTERADO o contrato na modalidade Dispensa de Licitação nº006/16 – Processo nº020/16 (Contrato nº009/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ONDE SE LIA: os signatários deste instrumento de locação imobiliária, de um lado a senhora VERA LÚCIA RODRIGUES SILVEIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.868.770-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº021.095.878-22, residente e domiciliada na cidade de Avaré/SP – doravante denominada LOCADOR; AGORA SE LEIA: os signatários deste

instrumento de locação imobiliária, de um lado MAFER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.043.982/0001-31, com sede na Avenida Ibirapuera, nº2907 – sala B714 – 7º andar – Edifício Convention Corporate Plaza Bloco C – Indianópolis – CEP 04029-200 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo senhor DANILO APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.858.548-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 226.602.878-21, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP – doravante denominada LOCADOR, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Piauí, nº 1388 – Centro/Avaré/SP, para instalação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 23 de janeiro de 2025, com valor total de R\$ 80.115,60 (oitenta mil, cento e quinze reais e sessenta centavos). Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 015/2020 (Contrato nº 007/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores SUMIKO MURAKOSHI e OSVALDO HIDEO ITO, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Bahia, nº 875 – Centro/Avaré/SP, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, para instalação da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 28 de janeiro de 2025, com valor total de R\$ 70.578,96 (setenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – PROCESSO Nº 409/2021 (Contrato nº 002/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GS3 SERVIÇOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de portaria/vigia na Garagem Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 19 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 273.769,08 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a modalidade de licitação DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 039/2023 – PROCESSO Nº 279/2023, objetivando a realização de Termo de Fomento com a Associação Beneficente Thereza Perlati de Jaú, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8666/93. Revogado em: 24/01/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os Itens desertos (13, 42, 43, 44, 65, 66, 93, 113, 130, 131, 132, 133 e 134) e fracassados (4, 5, 6, 9, 12, 15, 19, 30, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 85, 86, 89, 92, 95, 106, 109, 111, 114, 126, 127, 128, 136, 137, 138, 139 e 142) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 – PROCESSO Nº 265/23, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e materiais médicos e odontológicos para atender a Secretaria da Saúde, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogação em: 15/12/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.
Fica REVOGADO os Lotes 09, 11, 36, 39, 42, 46, 50, 51, 54, 55, 59, 62, 64, 75, 77, 102, 105, 108, 112, 116, 117, 120, 121, 124, 127 e 129 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/23 – PROCESSO Nº 302/23, cujo objeto é o registro de preços eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidade da Saúde, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogado em: 22/1/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os Itens 22, 24, 25, 27 e 28 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/23 – PROCESSO Nº 387/23, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogado em: 22/1/2024. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



SEC. DE FAZENDA

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS
MULTAS:

AIIM Nº 43/24 – RUA PORTO SEGURO – R.003.001.000 – HA - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 44/24 – RUA PORTO SEGURO – R.003.002.000 – MDA - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 45/24 – RUA PORTO SEGURO – R.003.003.000 – AVAF - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 46/24 – RUA PORTO SEGURO – R.003.004.000 – CS - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 47/24 – RUA PORTO SEGURO – R.003.005.000 – PAJB - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 48/24 – RUA PORTO SEGURO – R.003.006.000 – SAG - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 49/24 – RUA PORTO SEGURO – R.003.007.000 – DCC - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 50/24 – RUA PORTO SEGURO – R.003.008.000 – TMR - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 51/24 – RUA OLINDA/GOLF - R.003.009.000 – MRMM - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 52/24 – RUA OLINDA/GOLF – R.003.010.000 – NJB - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 53/24 – RUA OLINDA/GOLF – R.003.011.000 – EFTS - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 54/24 – RUA OLINDA/GOLF – R.003.012.000 – AGDA - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 55/24 – RUA OLINDA/GOLF – R.003.013.000 – CPDC - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 56/24 – RUA OLINDA/GOLF – R.003.014.000 – PFDM - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 57/24 – RUA POÇOS DE CALDAS – R.004.003.000 – JVAM - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 58/24 – RUA POÇOS DE CALDAS – R.004.004.000 – SRGD - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 59/24 – RUA POÇOS DE CALDAS – R.004.006.000 – TAMS - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 60/24 – RUA POÇOS DE CALDAS – R.004.007.000 – RMMO - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 61/24 – RUA POÇOS DE CALDAS/GOLF – R.004.008.000 – JHMC - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 65/24 – RUA PORTO SEGURO – R.004.009.000 – LCAL - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 67/24 – RUA PORTO SEGURO – R.004.010.000 – LCAL - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 68/24 – RUA PORTO SEGURO – R.004.012.000 – MAP - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 69/24 – RUA PORTO SEGURO – R.004.014.000 – PAF - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 70/24 – RUA JOSÉ BRUNO – 4.595.029.000 – JSS - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 71/24 – RUA OURO PRETO – R.005.008.000 – EOM - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 72/24 – RUA OURO PRETO – R.005.001.000 – AS - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 73/24 – RUA OURO PRETO/GOLF – R.005.009.000 – AS - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 75/24 – RUA POÇOS DE CALDAS/GOLF – R.005.010.000 – PMT - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 77/24 – RUA POÇOS DE CALDAS/GOLF – R.005.013.000 – WGS - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 78/24 – RUA POÇOS DE CALDAS/GOLF – R.005.014.000 – ACGF - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO
 AIIM Nº 79/24 – RUA POÇOS DE CALDAS/GOLF – R.005.017.000 – RST - FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO

NOTIFICAÇÕES:

A/24 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – CARRO ABANDONADO
 60/24 – AV PINHEIRO MACHADO – 2.006.005.000 – LGG – LIMPEZA
 61/24 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.371.001.000 – BA CLM – LIMPEZA
 62/24 – RUA PROFESSORA MACAMBIRA – 3.204.004.000 – LIMPEZA
 65/24 – RUA ESPIRITO SANTO – 2.152.002.000 – LIMPEZA
 66/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.271.036.000 – AAS – LIMPEZA
 67/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.271.037.000 – LIMPEZA
 69/24 – RUA DECIO MILANEZI – 3.247.015.000 – EOIO – LIMPEZA
 71/24 – RUA JORNALISTA NELSON MAENAKA – 5.294.023.000 – CIEL - LIMPEZA
 72/24 – RUA JORNALISTA NELSON MAENAKA – 5.294.024.000 – CIEL - LIMPEZA
 73/24 – RUA ELIZA BANNWART – 5.326.009.000 – CIEL - LIMPEZA
 74/24 – RUA JORNALISTA NELSON MAENAKA – 5.295.007.000 – CIEL - LIMPEZA
 77/24 – RUA DOS ANGICOS – 5.322.011.000 – MLM - LIMPEZA
 78/24 – RUA DOS ANGICOS – 5.322.012.000 – NAG - LIMPEZA
 80/24 – RUA DOS ANGICOS – 5.322.002.000 – JAS – LIMPEZA
 81/24 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.015.000 – EJS - LIMPEZA
 82/24 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.022.000 – CIEL – LIMPEZA
 86/24 – RUA DAS GOROCAIAS – 5.314.001.000 – GBA - LIMPEZA
 87/24 – RUA DOS EUCALIPTOS – 5.316.030.000 – GSS - LIMPEZA
 91/24 – RUA DOS EUCALIPTOS – 5.316.028.000 – RCFA - LIMPEZA
 92/24 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.014.000 – JPAS – LIMPEZA
 94/24 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.009.000 – 5.318.009.000 – MTG – LIMPEZA
 100/024 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.317.020.000 – TAM – LIMPEZA
 101/24 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.317.021.000 – CIEL – LIMPEZA
 102/24 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.005.000 – EJCC - LIMPEZA
 103/24 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.321.023.000 – CIEL - LIMPEZA
 105/24 – RUA ARGEMIRO PEDRO CARDOSO – 5.308.004.000 – CIEL - LIMPEZA
 109/24 – RUA VER LUIZ PRETO CARDOSO – 5.310.028.000 – NMC - LIMPEZA
 113/24 – RUA DIETER GLASER – 5.301.014.000 – BAL - LIMPEZA
 114/24 – RUA DIETER GLASER – 5.301.015.000 – ECLM – LIMPEZA
 116/24 – RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLI CHAIM – 5.280.041.000 – RVF – LIMPEZA
 117/24 – RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLI CHAIM – 5.279.005.000 – LFS – LIMPEZA
 118/24 – RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLI CHAIM – 5.277.017.000 – RSKV – LIMPEZA
 119/24 – RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLI CHAIM – 5.273.003.000 – RC – LIMPEZA
 120/24 – RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLI CHAIM – 5.273.004.000 – DAO – LIMPEZA
 121/24 – RUA SÃO FERNANDO/MATO GROSSO – 3.152.001.000 – BBO – SONORIZAÇÃO
 122/24 – RUA ANTONIO PINTO/JOTA FRANÇA – 5.336.022.056 – DLJ – SONORIZAÇÃO
 123/24 – RUA JOSINO CARLOS NOGUEIRA – 4.159.014.000 – LIMPEZA
 124/24 – RUA SANTA CATARINA – 2.080.003.000 – ESPOLIO OPA - LIMPEZA
 129/24 – RUA ACRE – 2.041.025.000 – MAO – LIMPEZA
 130/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.297.018.000 – RLSF – REPAROS
 132/24 – RUA JOSÉ BRUNO – 4.595.028.000 – LSP – DEFESA CIVIL
 133/24 – RUA JOSÉ BRUNO – 4.595.029.000 – JSS – ATENDIMENTO A COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

134/24 – RUA MARIA JOAQUINA FONSECA PEREIRA – 4.367.001.000 – 2PL – LIMPEZA
 136/24 – PRAÇA THEODORO BANNWART – 2.068.023.000 – EACM – SONORIZAÇÃO
 137/24 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.267.027.000 – DAO - LIMPEZA
 OFÍCIO 14/24 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – CSS – NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE RAMADA
 OFÍCIO 15/24 – RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA – JPP – NOTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PODA
 OFÍCIO 19/24 – TRAVESSA MARTINS – LC – NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE ENTULHO
 OFÍCIO 21/24 – RUA BASTOS CRUZ – AC – NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE CARRO ABANDONADO
 OFÍCIO 22/24 – ALAMEDA ROMA – MAO – NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA E REPARAÇÃO MURO

**PROBLEMAS
COM
DROGAS?**

PROCURE



**Narcóticos
Anônimos**

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

132

www.na.org.br

GRUPO AVARÉ

Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS)

REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

GRUPO 12 PASSOS

Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz)

REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança

REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso - Avaré/SP

SERVIÇOS

Prefeitura retira raízes de árvores caídas em praças de Avaré



Ação faz parte do trabalho de recuperação de espaços públicos danificados por vendaval de novembro

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré vem dando continuidade ao trabalho de recuperação de espaços públicos danificados pelo vendaval que causou estragos na cidade em novembro de 2023.

A fase atual contemplou a Praça Romeu Bretas (Concha Acústica) e Largo São João, ambas no centro da cidade, Centro Avarense de Integração Cultural (CAIC) e outras praças.

A Secretaria Municipal de Transporte e Serviços retirou raízes remanescentes de árvores que caíram na ocasião. A próxima etapa é o plantio de grama nos locais que passaram por intervenção.

A pasta também realizou a manutenção de bancos e recolocou o mosaico português em espaços danificados, entre outras ações de recuperação.

TURISMO

ANCR anuncia complexo de competições em Avaré

Parceria entre município e entidade prevê instalação de nova arena no recinto da EMAPA

Foi assinada na terça-feira, 23, a concessão da pista onde ocorrem as provas Derby e Super Stakes para a Associação Nacional do Cavalo de Rédeas (ANCR).

O ato realizado no Paço Municipal contou com a presença de representantes da entidade e da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Com prazo de 20 anos, o contrato prevê a reconstrução da pista do Potro do Futuro. A estrutura localizada no Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel" foi destruída pelo vendaval de novembro de 2023.

Nova pista

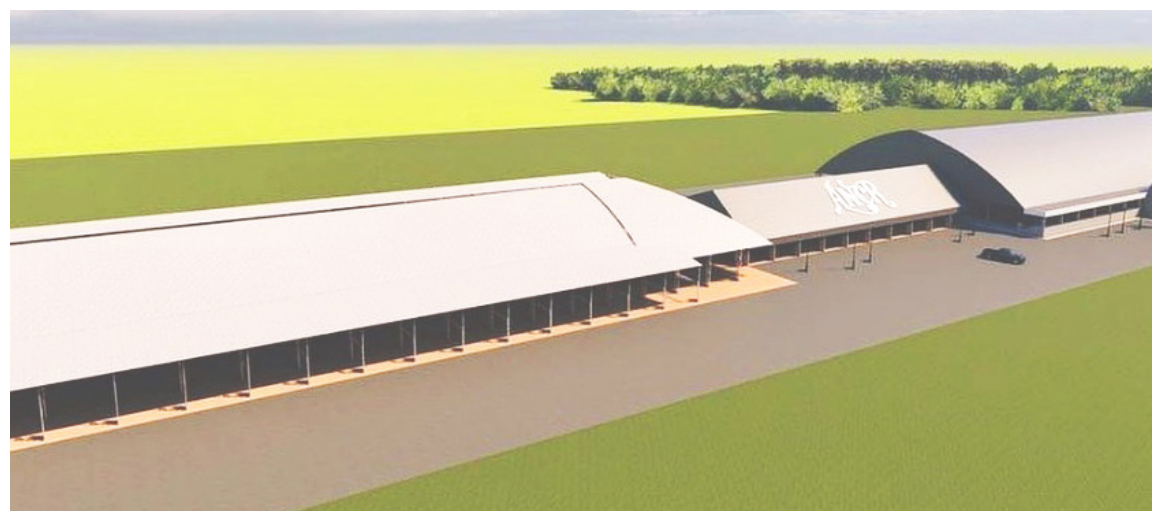
A ANCR também será res-

ponsável pela construção da nova Arena Rédeas, que terá capacidade para receber milhares de pessoas e contará com infraestrutura completa para a realização de eventos equestres de alto nível.

Com projeto moderno e arrojado (foto), a Arena Rédeas contará com uma pista de aquecimento interligando a pista do Derby e Super Stakes à nova pista do Potro do Futuro, formando um complexo com mais de 12.500 metros quadrados.

Histórico

"A assinatura é um marco histórico para a modalidade



de rédeas brasileira", avaliou a ANCR.

O município também comemorou a parceria. "Avaré já se tornou a sede da ANCR

e a capital nacional do cavalo de rédeas. Com essa parceria, vamos continuar recebendo eventos de nível internacional que incrementam o tu-

rismo de eventos da cidade, movimentando a economia local e levando o nome de Avaré cada vez mais longe", ressaltou o Executivo.